



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (GREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI  
CNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174  
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº  
RECREDECIAAMENTO E RECONHECIMENTO DE CON.  
PARECER 0442/2021  
VALIDADE: 31/12/2025 - CFE

Declaramos para os devidos fins que **PRISLIANE DE SOUSA BARBOSA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** no **4º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Tarde** sob o número de matrícula **4717141**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) \_\_\_\_\_ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas até a presente data.
- Frequentou normalmente as aulas até \_\_\_\_\_

E foi considerado:

- Aprovado(a)       Reprovado(a)       Desistente       Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75%       Inferior a 75%       Sem registro nesta escola       Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência.       Bolsa Família       Carteira de Estudante.       Curso, isenção.
- Emprego, estágio.       Outros: \_\_\_\_\_

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
02/07/2016	AURILENE DE SOUSA SILVESTRE null	229968607132	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável null

João Paulo da Silva Lima  
Matrícula 30028384  
DOE 27.02.2024

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 04 de Março de 2026

*João Paulo da Silva Lima*  
Secretário(a)

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

ESCOLA INDÍGENA CHUI  
CNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174  
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2011  
RECREDECIAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO  
PARECER 0442/2021  
VALIDADE: 31/12/2025 - CFE

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **PRISCILA DE SOUSA BARBOSA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de 2026 no 9º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Tarde sob o número de

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) \_\_\_\_\_ . A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até \_\_\_\_\_

### E foi considerado:

- Aprovado(a)       Reprovado(a)       Desistente       Não se aplica

### Com frequência:

- Superior a 75%       Inferior a 75%       Sem registro nesta escola       Não se aplica

### Efeito desta declaração:

- Transferência.       Bolsa Família       Carteira de Estudante.       Curso, isenção.
- Emprego, estágio.       Outros: \_\_\_\_\_

### Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
10/11/2011	AURILENE DE SOUSA SILVESTRE FRANCISCO ALIPIO BARBOSA	128052868806	(Não Cadastrado)

**Obs:** Responsável AURILENE DE SOUSA SILVESTRE

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 04 de Março de 2026

João Paulo da Silva Lima  
Matrícula 30028384  
DOE 27.02.2024

*João Paulo da Silva Lima*  
Secretário(a)

**OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.**